

**ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE ASSEMBLEIA DE  
FREGUESIA DE ARGANIL**

-----Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano dois mil e nove, pelas vinte e uma horas, reuniu na sede da junta de Freguesia de Arganil, sita à avenida José Augusto de Carvalho, número oito B, primeiro andar, Arganil, a Assembleia de Freguesia de Arganil, conforme teor da respectiva convocatória, tendo estado presentes os seus membros Carlos Alberto Ventura Fernandes, na qualidade de Presidente da Assembleia, Armando Jorge Oliveira Mendes Lopes, na qualidade de Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia, Dora Marisa Lopes Pinheiro, na qualidade de Segundo Secretário da Mesa, Rui Manuel Dias Francisco, Abel Ventura Fernandes, Maria Patrocínia Marques Costa Rodrigues, Maria da Graça Moniz da Silva Ferreira e João Manuel Pinto Vinagre. Após chamada nominal dos constituintes da assembleia, verificou-se a ausência do membro Leonel da Conceição Costa, o qual, através de informação prestada telefonicamente manifestou a impossibilidade de estar presente, ficando a aguardar-se a apresentação da respectiva justificação da falta, por escrito, conforme disposto no número dois do artigo décimo A da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, na redacção dada pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. Presentes estiveram também, nos termos do disposto no artigo décimo segundo das normas supramencionadas, João António Travassos Nunes, Lucília de Jesus Ferreira Rebelo e Pedro Alexandre Pinto Alves, Presidente da Junta de Freguesia e Vogais, respectivamente. -----

-----Constituída a Mesa da Assembleia e verificada a existência de quórum, o Presidente desta Assembleia deu por iniciada a sessão quando eram vinte e uma horas e dez minutos. Após ser informado da ausência do membro Leonel da Conceição Costa, deu as boas-vindas a todos e manifestou votos de que o trabalho a realizar se venha a demonstrar profícuo e seja orientado para a melhoria das condições de vida dos Arganilenses. De seguida, propôs à assembleia a alteração da ordem de trabalhos da sessão, mais concretamente no que se relaciona com o seu ponto cinco, já que considera que a apresentação e análise de assuntos de interesse para a Freguesia fará mais sentido ter o seu tratamento no início das reuniões, uma vez que no final e devido à possibilidade de algum cansaço, os assuntos de interesse para a freguesia poderão não merecer a atenção e tratamento que efectivamente e sempre devem merecer. A par desta alteração informou ter surgido a necessidade de inserir mais um ponto na ordem de trabalhos, que passaria a constituir o ponto seis: “Ratificação do Protocolo de delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia”, tendo solicitado ao Presidente da Junta de Freguesia algumas informações sobre o assunto. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Arganil explicou que a minuta do protocolo, era idêntico ao vigente no mandato anterior, lhe tinha chegado após a elaboração e remessa da convocatória aos membros da Assembleia e do respectivo edital, não tendo sido por isso possível inserir o assunto na ordem de trabalhos constante da convocatória. Informou do carácter de urgência com que a Câmara Municipal se encontra a tratar do assunto, dado ter aquela entidade a preocupação em tornar executáveis os efeitos do protocolo a partir do primeiro dia do ano de dois mil e dez. -----

-----Feita pelo Presidente da Assembleia a leitura da ordem de trabalhos proposta, foi por si a mesma colocada à votação, tendo esta sido aprovada por unanimidade, pelo que a ordem de trabalhos passou a ter o seguinte teor: -----

-----“Ponto um – Apreciação de assuntos de interesse para a Freguesia; -----

-----Ponto dois – Leitura e aprovação da acta da sessão anterior; -----

-----Ponto três – Apreciação e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia; ---

-----Ponto quatro – Discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano; -----

-----Ponto cinco – Apreciação e aprovação do Orçamento da Receita e Despesa para o ano 2010 e Mapa de Pessoal; -----

-----Ponto seis – Ratificação do Protocolo de delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia.”-----

-----De imediato o Presidente da Assembleia deu por iniciado o ponto um da ordem de trabalhos, passando a informar os presentes sobre a movimentação de cidadãos que se vem desenvolvendo relativamente ao traçado da variante da estrada nacional número trezentos e quarenta e dois, no que ao concelho de Arganil respeita, tendo dado informações sobre a organização de um fórum a realizar no dia oito de Janeiro de dois mil e dez na Casa do Povo de Arganil, que visa o esclarecimento das vantagens e desvantagens de cada proposta de traçado da estrada. Deu breves explicações sobre a forma como, segundo as informações que tem, o referido fórum se desenvolverá, vincando a grande importância que o assunto tem, já que tal obra irá definitivamente influenciar o futuro do desenvolvimento de Arganil nos anos vindouros. Informou os membros da assembleia que poderiam fazer as suas inscrições de intervenção no tratamento de assuntos de interesse para a Freguesia. Após se terem registado as inscrições de Maria da Graça Moniz da Silva Ferreira e de Abel Ventura Fernandes, foi dada a palavra à primeira inscrita: -----

-----Questionou o Presidente da Junta sobre qual a posição assumida pela Freguesia de Arganil quando instada a formular parecer sobre o assunto. Emitiu opinião que a via a construir é estruturante e de grande importância para Arganil e que os fóruns por vezes nada trazem de novo, esperando que não seja o caso. Afirmou que o principal buslís é que as pessoas têm o hábito de “olhar para o umbigo” esquecendo-se do bem comum. De seguida informou que algo se devia fazer no sentido de alterar a situação que ocorre na zona da Gândara e que é o excesso de velocidade com que os veículos automóveis normalmente transitam naquela zona, vindos de Arganil ou idos no sentido de Pombeiro da Beira, piorando a situação de risco com que as pessoas se deparam nas chamadas “horas de ponta”. Informou que são inúmeros os animais domésticos que ali perdem a vida por atropelamento e que, se nada se alterar, é eminente a ocorrência de acidentes atingindo peões, já que na zona vivem e transitam bastantes pessoas. Disse não concordar com a colocação de lombas como as que há uns anos foram ali colocadas e já retiradas, por as considerar exageradamente altas, mas que se deveria pensar numa forma de ordenamento do trânsito automóvel para que os riscos fossem notoriamente minimizados. Referiu também que a maioria dos automobilistas que provêm do arruamento que dá acesso ao estabelecimento comercial “O Vaso” não obedece ao sinal de obrigatoriedade de seguir à direita, contornando o ovalóide tipo jardim, sendo tal atitude potencialmente originadora de acidentes contra veículos que queiram seguir no sentido do Vale da Nogueira. -----

-----No uso da palavra, o membro Abel Ventura Fernandes disse ser de opinião que a comunicação que, a exemplo de mais municípios, recebeu na sua caixa do correio, emitida pelo Presidente da Câmara Municipal de Arganil sobre o traçado da variante da estrada nacional trezentos e quarenta e dois, é extemporânea, dado que só lhe vislumbrava alguma eficácia se tivesse sido enviada enquanto decorresse a fase processual de inquérito público. Afirmou partilhar da opinião de que ninguém dá importância e se manifesta quando da fase dos ditos inquéritos públicos, admitindo a existência de algum relaxe por parte dos cidadãos, ao qual os governantes já comodamente se habituaram, pouco lhes interessando mudar a situação. Informou ter recebido mensagem no telemóvel sobre a realização do fórum referido não vindo a mesma com identificação da fonte, solicitando informação, a qualquer um dos presentes que lha soubesse prestar, sobre a quem cabe a responsabilidade da promoção do fórum. Focou ainda questão relacionada com o caminho conhecido como o da “Ti Maria”, tendo como um dos limites o lado direito da estrada nacional trezentos e quarenta e dois, próximo de um dos edifícios da Cerâmica Arganilense àquela estrada contíguo e como outro dos limites junto à oficina de automóveis e casa do falecido Alberto

Cruz, também junto àquela estrada, na zona da Barroca, que se prende com o facto de servir de atalho a muitas pessoas, e dado ser cada vez mais usual andar a pé, por diversos motivos, julga haver necessidade de intervenção, pois o estado em que o caminho se encontra ser degradado, queixando-se os transeuntes que as condições são más, ficando enlameados e molhados. -----

-----O Presidente da Assembleia solicitou ao Presidente da Junta de Freguesia os devidos esclarecimentos pedidos pelos membros que usaram a palavra. -----

-----Quanto à posição tomada pela Junta de Freguesia relativamente à questão do traçado da variante da estrada nacional trezentos e quarenta e dois o seu Presidente esclareceu que o documento do estudo prévio foi recebido no dia três ou quatro de Outubro de dois mil e nove, tendo sido marcada de um dia para o outro reunião de apresentação e esclarecimento em local sito na Mata da Margaraça. Informou que o Presidente da Junta de Freguesia, à data, não teve disponibilidade para ali comparecer, o mesmo acontecendo consigo, por motivos de agenda e obrigações profissionais. Em relação ao movimento que originou a organização do fórum referente ao traçado da estrada nacional trezentos e quarenta e dois, informou que o mesmo integra jovens arquitectos arganilenses ou com ligações familiares no concelho de Arganil, como sejam Fernando Carvalhais, Bernardo Ventura, Miguel Pinheiro e Pedro Rodrigues. Em relação ao trânsito na zona da Gândara disse já terem existido contactos com a Câmara Municipal no sentido do problema ser analisado e de serem tomadas as necessárias e urgentes medidas, concordando que os automobilistas que se deslocam do e no sentido de Pombeiro da Beira não demonstram a prudência que é exigível em qualquer zona urbana, sendo sua opinião que não haverá sinalização rodoviária que dê resposta adequada, só com obstáculos que exijam a diminuição da velocidade. Quanto à questão do caminho da “Ti Maria” é de opinião que com a colocação de “tout-venant” se conseguem melhorar as condições daquele acesso. Referiu que actualmente a Junta se depara com falta de pessoal, que é consequência da aposentação do trabalhador que estava colocado pela Câmara (protocolo) e que muita falta faz devido às suas excelentes qualidades profissionais e humanas, mas que ficará atento ao assunto e logo que possível será tomada a medida referida. Disse ainda que, a par deste caminho, outros “pontos negros” existem na área territorial da freguesia como sejam a estrada das Lavegadas, que apesar de concordar que a mesma carece de estudo e projecto de alargamento para depois ser alcatroada, não lhe parece justo que os seus utentes, que já são em grande número, devam esperar mais quatro ou cinco anos sem que nada seja feito de modo a melhorar o que se encontra bastante degradado e que fica quase intransitável no Inverno, com as fortes chuvadas. Informou ainda da necessidade de ser também melhorado um caminho que serve de atalho entre a zona do edifício da empresa de transportes públicos à rua de Olivença, junto à entrada principal do Bairro Abrunhós, caminho esse também já bastante utilizado e que poupa bastante distância às pessoas que o usam. -----

-----Tendo o Presidente da Assembleia questionado sobre a existência de mais algum tema deste ponto da ordem de trabalhos que os seus membros quisessem ver debatido e também se os membros que formularam as questões anteriores se encontravam esclarecidos. Na falta de qualquer resposta considerou encerrado o ponto número um da ordem de trabalhos, passando de imediato ao ponto número dois - “Leitura e aprovação da acta da sessão anterior”: -----

-----A Segunda Secretária da Mesa, Dora Marisa Lopes Pinheiro efectuou a leitura da acta da última sessão da Assembleia de Freguesia de Arganil, que decorreu no dia trinta de Outubro de dois mil e nove. Finda tal leitura, o Presidente da Assembleia colocou à votação a respectiva aprovação, tendo esta sido unanimemente aprovada. -----

-----Seguidamente passou-se ao tratamento do ponto três da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Assembleia informado que o regimento proposto era um dos possíveis, sendo uma versão simplificada. Questionou os presentes se algum queria tecer alguma

consideração ou propor melhorias. Abel Fernandes perguntou se o regimento proposto era uma cópia do anterior ao que João Travassos, Presidente do órgão executivo esclareceu que o teor do regimento em análise tinha em conta as alterações provocadas pela Lei número cinco A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e que era um texto que, segundo julgava, era adoptado por muitas assembleias de freguesia e era inclusivamente aconselhado pela “ANAFRE”. Carlos Fernandes, Presidente da Assembleia, disse que se surgisse alguma questão cujo procedimento se encontrasse omissa no regimento, a assembleia o decidiria. Leu o artigo vigésimo sexto, perguntando no final se alguém tinha alguma proposta de alteração. Não tendo nenhum elemento demonstrado tal vontade foi colocada à votação a aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia, tendo sido deliberado aprová-lo por unanimidade. -----

-----Iniciada a discussão do ponto quatro dos trabalhos propostos, “Discussão e aprovação das Grandes Opções do Plano”, o Presidente da Assembleia propôs que o Presidente da Junta fizesse a devida apresentação do documento. Aquele passou a expor o teor das opções projectadas para dois mil e dez, focando todas as intenções sobre os arruamentos da freguesia. Referiu que as povoações da Lomba e da Nogueira estão praticamente ligadas, sendo intenção dar continuidade aos trabalhos relacionados com as valetas da estrada que liga aquelas localidades. Informou que, em conjunto com a Câmara Municipal, iria dar-se atenção à questão da toponímia, iniciando-se o projecto na zona do Sobreiral. Relativamente a “painéis informativos” informou sobre a inexistência de um local adequado, pertença da Freguesia, para colocar editais e outras informações escritas, estando-se a pensar na colocação de um “mupi” a instalar no passeio em frente à porta principal do prédio da sede, tendo planeado a colocação, de um dos lados, do mapa da freguesia, ou de publicidade adequada e, então do outro lado, editais, etc.-----

-----Finda a apresentação sucinta das grandes opções do plano para dois mil e dez, o Presidente da Assembleia de Freguesia deu por aberto o período para registar as inscrições dos membros que quisessem intervir, tendo-se registado as dos membros Abel Ventura Fernandes, Maria da Graça Moniz e João Pinto Vinagre. -----

-----O membro Abel Fernandes questionou sobre o custo do “mupi”, se se tinham realizado pedidos de orçamentos ou qualquer consulta de mercado. João Travassos, Presidente da Junta de Freguesia, informou sobre consultas efectuadas que tinham permitido prever que o preço seria de cerca de dois mil euros, valor ao qual deveriam ser acrescidos os custos para instalação e ligações eléctricas, admitindo que o valor global não atinja o que foi orçado, o que é normal, não se podendo correr o risco do valor orçado ficar aquém das despesas reais a efectuar. Em relação aos arruamentos, o mesmo perguntou se já existiam os correspondentes projectos, ao que o Presidente da Junta informou já existirem alguns, referindo que os trabalhos previstos para serem realizados no Maladão consistiam essencialmente na conclusão do muro que foi iniciado em dois mil e nove. O membro Abel Fernandes questionou se a obra também seria novamente para realizar na freguesia de Pombeiro da Beira. Emitiu opinião de que em casos em que as intervenções abrangem as duas freguesias vizinhas deveriam ser implementadas parcerias entre elas, de modo a que as despesas fossem distribuídas por ambas em termos proporcionais. Se por outro lado existirem dúvidas nos limites das freguesias, deviam tais dúvidas ser devidamente clarificadas nem que fosse necessário rever os limites conhecidos. O Presidente da Junta passou a esclarecer que não se torna fácil gerir situações como a que se deparou no Maladão, já que, a maior parte da localidade inserida na área territorial da freguesia de Arganil e estando a Junta de Freguesia de Arganil a proceder à obra, não seria concebível ficar uma grande parte realizada e outra parte, a menor, por realizar, ainda mais porque à população não interessam tais pormenores, tendo-se decidido efectuar a obra na sua totalidade. Informou que em relação ao muro de suporte para o parque de merendas, em

Torrozelas, e à intervenção do Maladão, está projectado efectuar contratos-programa com a Câmara Municipal. -----

-----Dada a palavra a Maria da Graça Moniz a mesma informou que, após as intervenções do membro Abel Fernandes e do Presidente da Junta, as questões que ia colocar demonstram-se sem interesse, encontrando-se esclarecida. -----

-----Passou a usar da palavra o membro João Vinagre que disse considerar boa a intenção de colocar o “mupi”, opinando que este devia ser luminoso e conter publicidade a monumentos de Arganil. Afirmou ser sua opinião que a bandeira da freguesia devia estar permanentemente hasteada no respectivo mastro exterior à sede, já que diversas pessoas o interpelaram dando-lhe a entender que a sede da Autarquia se encontra deficientemente identificada e visível. O Presidente da Junta informou que a colocação das bandeiras tem de obedecer a certos requisitos legais, o que torna inviável a execução da proposta. -----

-----Não havendo mais intervenções ou questões, o Presidente da Assembleia de Freguesia colocou à votação as grandes opções do plano para o ano de dois mil e dez, tendo sido aprovadas por maioria, com duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, Maria da Graça Moniz da Silva Ferreira e João Manuel Pinto Vinagre. -

-----Seguidamente deu-se início à discussão do ponto número cinco da ordem de trabalhos: “Apreciação e aprovação do Orçamento da Receita e Despesa para o ano 2010 e Mapa de Pessoal”. O Presidente da Assembleia disse ser benéfico que o Presidente da Junta, a exemplo do que se passou na discussão do ponto anterior, fizesse introdução sucinta sobre o documento, no sentido dos elementos ali descritos ficarem devidamente informados. O Presidente da Junta informou que em relação aos impostos directos se trata da receita de imposto municipal sobre imóveis sobre prédios rústicos situados na freguesia. Solicitou que o nome do imposto fosse devidamente corrigido por cada um dos membros. Relativamente a “taxas” disse haver necessidade de elaborar e colocar à apreciação da assembleia um regulamento de taxas. No que às transferências correntes diz respeito, esclareceu que o valor ali indicado foi encontrado com o acréscimo de um ponto e meio percentual em relação ao valor do ano de dois mil e nove. O valor correspondente ao protocolo de delegação de competências é o valor exacto, como poderá ser confirmado por todos os membros aquando da apreciação do ponto número seis da ordem de trabalhos. O valor de rendas – habitação corresponde à quantia que se espera receber das rendas do prédio da Freguesia de Arganil situado na rua Jornal de Arganil, na vila de Arganil. Quanto à rubrica “reposições não abatidas nos pagamentos” a quantia ali descrita refere-se aos resultados transitados do exercício de dois mil e nove. Explicando as despesas orçadas, informou que a rubrica “membros dos órgãos autárquicos” se refere às compensações mensais a processar aos três elementos do executivo. Pessoal contratado com termo certo em vigor, refere-se às despesas orçadas com vencimentos e encargos da trabalhadora administrativa, que cessa contrato a meio do ano. Quanto ao item “pessoal a contratar a termo indeterminado” solicitou que a palavra “certo” que consta no documento fosse alterada para “indeterminado”, dado tratar-se de lapso. Informou ser intenção recrutar dois trabalhadores, sendo um para a área administrativa e um operativo. Disse ainda que o valor previsto foi para um período temporal de nove meses de vencimentos e encargos, julgando contudo que o processo de selecção para os dois assistentes operacionais, dada a sua complexidade, não deverá estar concluído em três meses. A rubrica “gratificações – membros dos órgãos autárquicos” corresponde às despesas com senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia. Quanto a “outros suplementos e prémios” são os subsídios de refeição e despesas de deslocação com trabalhadores desempregados a exercer funções integrados nos planos ocupacionais, vulgo “POC’s”. Em “outras despesas correntes – educação” estão incluídos os custos com material administrativo e de limpeza utilizados pelos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico situados na freguesia, ou seja, actualmente na vila de Arganil. No que diz respeito a

“cultura, desporto e tempos livres”, estão previstos subsídios aos ranchos, tuna, filarmónica e clube desportivo (A.A.A.) sendo que em “acção social” estão previstos os valores da responsabilidade da autarquia no que respeita ao protocolo existente com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental e com a Câmara Municipal de Arganil, em que os respectivos utentes do estabelecimento de Arganil desenvolvem tarefas de limpeza de arruamentos da vila. Na rubrica “outras” estão inseridos os valores previstos para o subsídio anual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários ARGUS e outros pedidos que possam surgir ou que a Junta eventualmente delibere atribuir subsídio. -

-----Maria Graça Moniz solicitou a palavra. Tendo-lhe sido concedida, referiu ser de opinião que a verba destinada aos estabelecimentos de ensino, à educação, é bastante baixa, referindo que para a escola do primeiro ciclo do ensino básico de Arganil, que tem cerca de cento e noventa alunos, o subsídio é irrisório. O Presidente da Junta disse que o executivo se encontrava receptivo à análise de qualquer situação pontual que viesse a surgir, como por exemplo o apoio em despesas de viagens de estudo. -----

-----Continuando a explicação sobre o orçamento o Presidente da Junta informou que o executivo julga ser necessário melhorar a acessibilidade aos serviços administrativos da autarquia, essencialmente para pessoas com limitações físicas e que usem cadeira de rodas. Para tal, encontra-se previsto, na rubrica “sede da junta (inclui rampa de acesso)”, valor para a instalação da rampa, eliminando-se a barreira dos degraus, no acesso à entrada do prédio. Na rubrica “edifício comercial” encontra-se a verba tendente a fazer face a pequenas obras de conservação e manutenção do edifício propriedade da autarquia, local onde funciona estabelecimento comercial, um escritório e uma habitação. A rubrica com a descrição “equipamento urbano” inclui a verba destinada aos bancos de jardim que serão instalados na rua Oliveira Matos, cestos de lixo para o Santuário do Mont’Alto e zonas envolventes. A propósito do Santuário do Mont’Alto informou existir um protocolo entre a Câmara Municipal, Santa Casa da Misericórdia de Arganil e Junta de Freguesia, cabendo à Junta de Freguesia o fornecimento de pequenos equipamentos e a realização de pequenas reparações. -----

-----O membro Abel Fernandes, após a ter solicitado, usou da palavra e interpelou o Presidente da Junta no sentido de este o esclarecer sobre a verba relativa a “Limpezas na Freguesia”, que considerou elevada. O Presidente da Junta esclareceu que devia prudentemente estar orçada verba que permitisse dar resposta a situação anómala e que exigisse a intervenção de máquina, cujo custo é elevado, não sendo inferior e trinta e cinco euros por cada hora. Aproveitou ainda para referir que a percentagem de despesas de capital é superior à de despesas correntes, o que considera normal e benéfico. Deu ainda breves explicações sobre o mapa de pessoal. Informou que, para além das explicações já dadas, se encontra ainda previsto o lugar para um operacional a contratar a termo certo, que apesar de não ser de necessidade imediata, deverá ficar já contemplado. -----

-----O Presidente da Assembleia, Carlos Fernandes, referiu julgar que os esclarecimentos quanto ao documento estavam devida e competentemente prestados. Questionou a assembleia se havia mais alguma pergunta a colocar. Não havendo, foi colocado o “Orçamento da Receita e Despesa” da Freguesia de Arganil para o ano de dois mil e dez colocado à votação. Não houve votos desfavoráveis nem abstenções, foi por isso deliberado por unanimidade, aprovar o documento. -----

-----Concluída assim a discussão e votação do ponto cinco o Presidente da Assembleia de Freguesia deu início à discussão do ponto seis da ordem de trabalhos. O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia procedeu à leitura do “Protocolo de delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia”. Finda a leitura e não havendo inscrições para o uso da palavra, foi pela Assembleia de Freguesia de Arganil considerado ratificado o “Protocolo de delegação de competências municipais nas Juntas de Freguesia”.

-----De seguida o Presidente da Junta de Freguesia de Arganil passou a descrever sucintamente a informação do que mais relevante se passou na actividade da Junta de Freguesia. Após esta informação, congratulou-se com a forma como decorreram os trabalhos, não podendo deixar de expressar o bom ambiente que sentiu. Disse ter ficado satisfeito em poder confirmar que todos se encontravam imbuídos do espírito de fazer o que estivesse ao seu alcance por Arganil. Desejou bom ano de dois mil e dez para todos, com saúde e com a realização do que cada um ambicionar. -----

-----O membro Abel Fernandes formulou votos de próximo ano melhor que o que estava a terminar, desejando que haja saúde para todos e afirmando que, “se ela existir, o resto vai-se conseguindo”. -----

-----O Presidente da Assembleia perguntou se mais algum dos presentes tencionava intervir. Não tendo sido demonstrada essa intenção por qualquer dos elementos, disse que para além de votos já formulados, os quais “assina por baixo”, faz votos para que haja determinação para ganhar o “pão” de cada dia para cada um e para os que os rodeiam. -----

-----Não havendo nada mais a tratar foi, pelas zero horas e vinte minutos, dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia, Carlos Alberto Ventura Fernandes, por mim, Armando Jorge Oliveira Mendes Lopes, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Arganil, que a secretariei, e pelos restantes membros presentes. -----

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---